



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

17  
Câmara Municipal de Angelina  
Recebi em 27/10/21  
Maria Aparecida Zimmermann  
Servidora em exercício

OFÍCIO N° 188/2021

Angelina, 26 de Outubro de 2021.

EXMO. SR.

ALÍCIO ANTÔNIO HANG

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGELINA.

SENHOR PRESIDENTE,

Vimos à presença de V. Excelência, requerer a realização da análise e por conseguinte sua aprovação.

O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação do referido Projeto de Lei que trata de abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente.

O pedido funda-se no relevante interesse público envolvido, por se tratar do interesse de compra de um ônibus para o Fundo Municipal de Educação e veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Roseli Anderle  
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Angelina  
Recebi em 23/10/21  
*Maria Aparecida Zimmermann*  
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Nobres Parlamentares, o presente projeto de lei, que encaminhamos para considerações, apreciação e votação dos Senhores Vereadores, tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, até a importância de R\$ R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Assim, considerando o exposto acima, solicitamos após a devida análise desta casa, a aprovação do presente projeto de lei.

Angelina (SC), 26 de outubro de 2021.

Roseli Anderle  
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Angelina  
Recebi em 27/10/21  
*Maria Aparecida Zimmermann*  
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

PROJETO DE LEI N.º 017 /2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente\*.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, até a importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

<b>Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>Unidade 01 – ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>Funcional – 12.361.0004.1.009 – Aquisição de Veículos - Transporte Escolar</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.79.000422 Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.79.000424 Aplicações Diretas	R\$ 150.000,00
Total.....	R\$ 250.000,00
<b>Órgão 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>Unidade 03 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM</b>	
<b>Funcional – 26.782.0009.2.025 – Manut., Conservação e Abertura de Estradas</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.79.000423 Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00
<b>Órgão 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Funcional – 10.301.0014.1.017 – Manutenção e Func. da Secret. de Agricultura</b>	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.79.000425 Aplicações Diretas	R\$ 150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.79.000426 Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 350.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura da suplementação do artigo anterior são oriundos do excesso de arrecadação em decorrência de atos jurídicos firmados com o Governo Estadual através e emendas parlamentares impositivas, até importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), demonstrado nas seguintes fontes de recursos:

0.1.79.000422 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 843/2021 Fabiano da Luz - Apoio Financ. Educação	R\$ 100.000,00
0.1.79.000424 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 69/2021 Neodi Saretta - Investimentos Financ. Educação	R\$ 150.000,00
0.1.79.000423 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 2202/2021 Jerry Comper - Rec. de Estrada Vicinal	R\$ 100.000,00

*Duda*

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / Fax: (48) 3274-1212 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

0.1.79.000425 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 791/2021 Luciane Maria Carminatti - Veículo para Transporte	R\$ 150.000,00
0.1.79.000426 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 437/2021- Padre Pedro Baldissera - Aquisição de VAN TFD	R\$ 200.000,00
Total.....	R\$ 700.000,00

Art. 3º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, até a importância de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas:

Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Unidade 01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional – 12.361.0004.1.009 – Aquisição de Veículos - Transporte Escolar	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.36.00000 Aplicações Diretas	R\$ 67.900,00
Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Unidade 01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional – 12.361.0004.2.006 – Manutenção e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01.00000 Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00

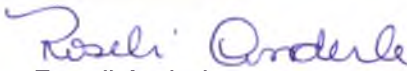
Art. 4º - Os recursos para a cobertura da suplementação do artigo anterior são oriundos da anulação de saldo de dotações orçamentárias até a importância de R\$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais) abaixo discriminadas:

Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Unidade 01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional – 12.361.0004.2.006 – Manutenção e Func. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.36.00000 Aplicações Diretas	R\$ 67.900,00
Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Unidade 01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional – 12.361.0004.1.009 – Aquisição de Veículos - Transporte Escolar	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.01.00000 Aplicações Diretas	R\$ 7.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Angelina (SC), 26 de outubro de 2021.

  
Roseli Anderle  
Prefeita Municipal